



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
123/2022, Nº 124/2022 e Nº 125/2022.**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência as Atas de Registro de Preços, assinadas com as empresas abaixo:

CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, endereço: Rua Ministro Alkimin, 767 – Bairro João Aguiar – São Francisco – MG, CNPJ: 13.588.913/0001-12, representante Legal: Denilson Gonçalves dos Reis, CPF: 044.702.136-24, endereço: Rua Manoel Ferreira, 1860 – Bairro João Aguiar – São Francisco – MG;

PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, endereço: Rua Mendel, 537 – Bairro Centro – Montalvânia – MG, CNPJ: 25.372.472/0001-04, representante Legal: Camila Lisiany Marinho Ferreira, CPF: 099.511.886-80; com endereço: Rua Pablo Picasso, 515 – Bairro Dalila - Montalvânia – MG;

VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR - ME, endereço: Rua Castro Alves, 577 – Bairro Planalto – Montes Claros – MG, CNPJ: 07.700.599/0001-15, representante Legal: Vanderlan Ferreira de Aguiar, CPF: 737.398.556 - 49, endereço: Rua Castro Alves, 577 – Bairro Planalto – Montes Claros – MG;

- O Termo de Referência em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:
- 020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO RH
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 2997
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0170 4221
- 020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAÚDE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0102 3043
- 020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOCIAL
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3194
- 020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANOS
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0129 3293
- 020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF



3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3260

- 020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TURISMO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3864
- 020904.695.0001.2123 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUMTUR
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 4191
- 020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0101 3319
- 020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0147 3325
- 020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3410
- 020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULTURA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3829
- 020913.392.0005.2072 PROMOÇÃO EVENTOS/FESTAS TRADICIONAIS
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3814
- 020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3822
021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. INDUSTR.
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3497
- 021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3515
- 021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 3559
- Nos termos demonstrado pelo Setor de Contabilidade e Finanças, mediante Ofício apresentado nº 037/2022, que conforme o orçamento do presente ano em questão deverá ser pago além das dotações já inclusas, a seguinte dotação conforme descrição abaixo:
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.



DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

Função pragmática 020904.695.0001

Projeto Atividade 2123 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 0170

Dotação Orçamentária 4360

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 15 de Dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos
Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva
CRC. 118.486-0
Setor Contábil

Erivelto Gonçalves Cordeiro
Secretário Municipal de Cultura